



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 2694, DE 2015

(Da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro)

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais, e dá outras providências.

Art. 2º Acrescentem-se à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, os seguintes artigos 83-A, 83-B e 83-C:

“Art. 83-A. Poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares desenvolvidas em estabelecimentos penais, e notadamente:

I - serviços de conservação, limpeza, informática, copeiragem, portaria, recepção, reprografia, telecomunicações, lavanderia e manutenção de prédios, instalações e equipamentos internos e externos;

II - serviços de assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

III - serviços relacionados à execução de trabalho pelo preso;

IV - movimentação interna de presos;



V – serviços de monitoramento e rastreamento de presos por dispositivo eletrônico autorizado por lei.

§ 1º A execução indireta será realizada sob supervisão e fiscalização do Estado.

§ 2º Os serviços relacionados neste artigo poderão compreender o fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas e profissionais.

Art. 83-B. São indelegáveis as funções de direção, chefia e coordenação dos estabelecimentos penais, bem como todas as atividades que exijam o exercício do poder de polícia ou sejam exclusivas do Estado, e notadamente:

I - classificação de condenados;

II - aplicação de sanções disciplinares;

III - controle de rebeliões;

IV - transporte de presos para órgãos do Poder Judiciário, hospitais e outros locais externos aos estabelecimentos penais.

Art. 83-C. As contratadas e os parceiros privados poderão contratar monitores, auxiliares e supervisores para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo único. Os profissionais relacionados no *caput* deste artigo poderão realizar jornada de doze horas trabalhadas por trinta e seis horas de descanso.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, vários Estados têm optado pela participação da iniciativa privada na gestão das unidades prisionais, tanto em regime de cogestão, quanto de parceria público-privada.

Na cogestão, celebra-se contrato de prestação de serviços, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo qual uma única pessoa jurídica – empresa, isoladamente ou em consórcio – passa a ser responsável pela assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, a que se refere a Lei de Execução Penal e pelos serviços administrativos em geral.

Por seu turno, na parceria público-privada, regida pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, é possível transferir ao parceiro privado não apenas a execução de serviços nos presídios, mas também a construção dos próprios estabelecimentos prisionais.

De modo geral, em ambos os modelos de gestão, as diretorias geral e adjunta, bem como as coordenações de segurança, cartórios, manutenção e portaria, entre outras, são ocupadas por servidores efetivos civis ou militares. Daí a figura da cogestão ou parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada.

Em apertada síntese, pode-se dizer que na cogestão o Estado constrói e a iniciativa privada mantém e opera o presídio com a supervisão estatal, ao passo que nas parcerias público-privadas, é possível que a iniciativa privada projete, construa, mantenha e opere o estabelecimento prisional, igualmente supervisionado pelo Estado.

Diligências e informações colhidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito demonstraram que a participação da iniciativa privada na gestão dos estabelecimentos prisionais é capaz de contribuir para a melhoria significativa no Sistema Carcerário Brasileiro e para que o Estado cumpra as determinações da Lei de Execução Penal.

Contudo, dados apresentados pelas empresas levam à conclusão de que a atuação seria aperfeiçoada com a edição de lei



CÂMARA DOS DEPUTADOS

disciplinando as atividades, especialmente porque sua legalidade tem sido questionada perante o Poder Judiciário.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste Projeto de Lei de inquestionável relevância social.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado ALBERTO FRAGA
Presidente

Deputado SÉRGIO BRITO
Relator



PROPOSTA APROVADA

PROPOSTA REJEITADA

Acesse a nova versão da ficha de tramitação

mais fácil de entender

[Versões para impressão](#)

PL 2694/2015

Projeto de Lei

Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Acessóri de:

Identificação da Proposição

Autor

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro

Apresentação

19/08/2015

Ementa

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais, e dá outras providências.

Informações de Tramitação

Forma de Apreciação

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Despacho atual:

Data	Despacho
26/08/2015	Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Ordinária

Última Ação Legislativa

Data	Ação
31/01/2019	Mesa Diretora (MESA) Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
17/08/2021	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) Aprovado o Parecer.

10/05/2022 **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)**

Aprovado requerimento n. 7/2022 das Sras. Fernanda Melchionna e Sâmia Bomfim que requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC para debater o Projeto de Lei nº 2694 de 2015.

Documentos Anexos e Referenciados

- [Avulsos](#)
- Destaques (0)
- Emendas ao Projeto (0)
- Emendas ao Substitutivo (0)
- [Histórico de despachos](#) (1)
- [Legislação citada](#)
- [Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos](#) (9)
- Recursos (0)
- Redação Final
- [Mensagens, Ofícios e Requerimentos](#) (2)
- Relatório de conferência de assinaturas
- Dossiê digitalizado

Pareceres Aprovados ou Pendentes de Aprovação

Comissão	Parecer
TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP)	07/10/2015 - Parecer do Relator, Dep. Cabo Sabino , pela aprovação.
	21/10/2015 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária Aprovado por Unanimidade o Parecer.
SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO)	10/08/2021 - Parecer do Relator, Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS), pela aprovação.
	17/08/2021 01:00 Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial) Aprovado o Parecer.
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)	-

Tramitação

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Data	Andamento
19/08/2015	Mesa Diretora (MESA) <ul style="list-style-type: none"> • Recebido o Ofício nº 88/2015, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro (CPI - Sistema Carcerário), que em reunião ordinária realizada hoje, dia 05 de agosto, aprovou seu Relatório Final, encerrando assim suas atividades. <p>Em conformidade com inc. I, do art. 37, do RICD, encaminho a Vossa Excelência as Proposições de autoria desta CPI, para as providências de alçada.</p>

Data	Andamento
19/08/2015	<p>Plenário (PLEN)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Projeto de Lei n. 2694/2015, pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro, que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais, e dá outras providências".
26/08/2015	<p>Mesa Diretora (MESA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Ordinária
27/08/2015	<p>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 28/08/15 PÁG 143 COL 01.
27/08/2015	<p>TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recebimento pela CTASP.
09/09/2015	<p>TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designado Relator, Dep. Cabo Sabino (PR-CE)
07/10/2015	<p>TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CTASP, pelo Deputado Cabo Sabino. • Parecer do Relator, Dep. Cabo Sabino , pela aprovação.
21/10/2015	<p>TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) - <u>10:00 Reunião Deliberativa Ordinária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovado por Unanimidade o Parecer.
28/10/2015	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recebimento pela CSPCCO.
29/10/2015	<p>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público Publicado no DCD de 30/10/15 PÁG 336 COL 01, Letra A.
02/06/2016	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designado Relator, Dep. Lincoln Portela (PRB-MG)
18/10/2017	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CSPCCO, pelo Deputado Lincoln Portela (PRB-MG). • Parecer do Relator, Dep. Lincoln Portela (PRB-MG), pela aprovação.
31/10/2017	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>10:00 Reunião Deliberativa Ordinária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retirado de pauta, ante ausência momentânea do relator
29/11/2017	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>14:00 Reunião Deliberativa Ordinária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retirado de pauta por acordo do Plenário.

Data	Andamento
30/11/2017	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) <ul style="list-style-type: none"> • Devolvido ao Relator, Dep. Lincoln Portela (PRB-MG), a pedido.
19/12/2017	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Parecer do Relator n. 2 CSPCCO, pelo Deputado Lincoln Portela (PRB-MG). • Parecer do Relator, Dep. Lincoln Portela (PRB-MG), pela rejeição.
16/05/2018	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>14:00 Reunião Deliberativa Ordinária</u> <ul style="list-style-type: none"> • O parecer foi lido pelo Relator, em 16/5/2018. • Vista conjunta aos Deputados Alberto Fraga e Eliziane Gama.
22/05/2018	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) <ul style="list-style-type: none"> • Prazo de Vista Encerrado
23/05/2018	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>15:00 Reunião Deliberativa Ordinária</u> <ul style="list-style-type: none"> • Retirado de pauta, ante a ausência do relator
29/05/2018	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>10:00 Reunião Deliberativa Ordinária</u> <ul style="list-style-type: none"> • Retirado de pauta, ante a ausência do relator.
14/08/2018	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) <ul style="list-style-type: none"> • Devolvido ao Relator, Dep. Lincoln Portela (PR-MG), a pedido.
31/01/2019	Mesa Diretora (MESA) <ul style="list-style-type: none"> • Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
31/01/2019	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) <ul style="list-style-type: none"> • (Fim de Legislatura) O Relator, Dep. Lincoln Portela, deixou de ser membro da Comissão
19/02/2019	Mesa Diretora (MESA) <ul style="list-style-type: none"> • Decisão da Presidência: "... Determino o desarquivamento de todas as proposições de autoria de Comissões Parlamentares de Inquérito que tenham sido arquivadas em 31 de janeiro de 2019 nos termos do art. 105, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se". • Desarquivado conforme Decisão da Presidência.
17/04/2019	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) <ul style="list-style-type: none"> • Designado Relator, Dep. Marcelo Freixo (PSOL-RJ)
22/08/2019	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Parecer do Relator n. 3 CSPCCO, pelo Deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ). • Parecer do Relator, Dep. Marcelo Freixo (PSOL-RJ), pela rejeição.
20/04/2021	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>09:00 Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial)</u> <ul style="list-style-type: none"> • Foi retirado de Pauta, de ofício, tendo em vista a ausência do relator.
26/04/2021	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Voto em Separado n. 1 CSPCCO, pelo Deputado Pedro Lupion (DEM/PR).

Data	Andamento
27/04/2021	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Voto em Separado n. 2 CSPCCO, pelo Deputado Marcel van Hattem (NOVO/RS).
28/04/2021	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>13:00 Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator.
05/05/2021	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>13:00 Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retirado de Pauta a pedido do relator.
26/05/2021	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>13:00 Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator.
09/06/2021	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>13:00 Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator.
14/07/2021	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>09:00 Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator.
10/08/2021	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>13:00 Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentado requerimento de retirada de pauta de autoria do Deputado Marcel van Hattem. Retirado o requerimento de retirada de pauta pelo autor. • Designado Relator Substituto, Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS). • Parecer do Relator, Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS), pela aprovação. • Lido o Parecer pelo Relator, Deputado Marcel van Hattem. • Discutiram a Matéria: Dep. Capitão Alberto Neto (REPUBLIC-AM) e Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS). • Vista conjunta aos Deputados Capitão Alberto Neto e Subtenente Gonzaga.
12/08/2021	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prazo de Vista Encerrado
17/08/2021	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Parecer do Relator n. 4 CSPCCO, pelo Deputado Marcel van Hattem (NOVO/RS). • Parecer do Relator, Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS), pela aprovação.
17/08/2021	<p>SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - <u>13:00 Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentado requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Sanderson. • Encaminharam a votação do requerimento de retirada de pauta os Deputados Sanderson, Subtenente Gonzaga, Marcel van Hattem e Luís Miranda. • Rejeitado o Requerimento de Retirada de Pauta. • Encaminharam a votação da matéria os Deputados Marcel van Hattem, Delegado Antônio Furtado, General Peternelli, Subtenente Gonzaga, Sargento Fahur e Luís Miranda. • Aprovado o Parecer.

Data	Andamento
18/08/2021	SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) <ul style="list-style-type: none">• Apresentação do Parecer de Comissão n. 1 CSPCCO, pela SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.
18/08/2021	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) <ul style="list-style-type: none">• Parecer recebido para publicação.
18/08/2021	CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) <ul style="list-style-type: none">• Recebimento pela CCJC.
19/08/2021	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) <ul style="list-style-type: none">• Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado Publicado no DCD de 20/08/21 PAG 388, Letra B.
25/08/2021	CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) <ul style="list-style-type: none">• Designado Relator, Dep. Capitão Alberto Neto (REPUBLIC-AM)
27/04/2022	CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) <ul style="list-style-type: none">• Apresentação do Requerimento n. 3/2022, pelo Deputado Subtenente Gonzaga (PSD/MG), que "Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, para debater a respeito do Projeto de Lei nº 2694/2015".
03/05/2022	CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) <ul style="list-style-type: none">• Aprovado requerimento n. 3/2022 do Sr. Subtenente Gonzaga que requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, para debater a respeito do Projeto de Lei nº 2694/2015.• Apresentação do Requerimento n. 7/2022, pelas Deputadas Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e Sâmia Bomfim PSOL, que "Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC para debater o Projeto de Lei nº 2694 de 2015".
10/05/2022	CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) <ul style="list-style-type: none">• Aprovado requerimento n. 7/2022 das Sras. Fernanda Melchionna e Sâmia Bomfim que requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC para debater o Projeto de Lei nº 2694 de 2015.